



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	00365

INDICAÇÃO N°

351/2024



“Dispõe sobre Instalação de Banheiro Público no Parque Linear para atender às necessidades dos frequentadores. Localizado na Avenida Marginal esquerda do Tiete ,797, Bairro Jardim dos Camargos, neste município. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre Instalação de Banheiro Público no Parque Linear para atender às necessidades dos frequentadores. Localizado na Avenida Marginal esquerda do Tiete 797, Bairro Jardim dos Camargos, neste município. ”

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2024.

*Tania Gianeli*  
**TANIA GIANELI**  
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa, para providenciar conforme pede a proposta.	
Em	05 / 03 / 2024

Considerando a importância de uma instalação de um banheiro público no parque linear para atender às necessidades dos frequentadores.

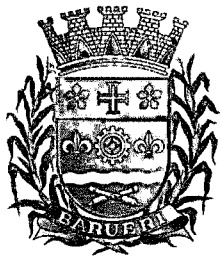
A presença de um banheiro público proporcionará conforto aos visitantes do parque, permitindo que desfrutem do espaço por períodos mais longos sem a preocupação de encontrar uma instalação sanitária.

№ 2 2 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-MAR-2024 13:13:202434 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	00365

A disponibilidade de instalações sanitárias adequadas é essencial para promover a higiene e a saúde relacionados à falta de banheiros.

Um banheiro público tornaria o parque mais acessível a pessoas de todas as idades e habilidades, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A presença de um banheiro público pode contribuir para a preservação do meio ambiente, pois os visitantes terão um local apropriado para descarte de resíduos, reduzindo a poluição no parque.

Reiterando as indicações 443/2023 – Robertinho, 260/2022 – Leandrino, 1541/2021 - Dr. Claudia.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

